



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 29

Data: 05/02/2018 Horário: 18:00

Legislativo - IND 2/2018

SÚZANY CORTEZ
ASSESSORA LEG.
CAM. MUN. DE CO

Suzany

PROPOSIÇÃO Nº: _____ CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: _____ Data: 05/02/2018

DATA: 25/01/2018

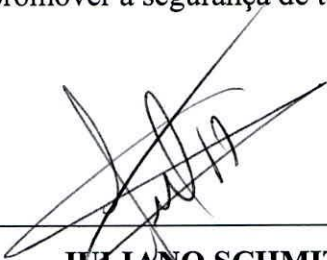
AUTORIA: JULIANO SCHMITT, JOSÉ OSNI ALVES.

Indicam ao Senhor Prefeito que construa um semáforo no cruzamento da Rua Amor Perfeito com a Rua Hortência.

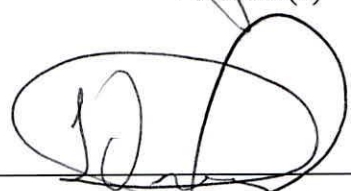
Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de construir um semáforo no cruzamento da Rua Amor Perfeito com a Rua Hortência, nas proximidades da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que devido o grande fluxo de veículos e a alta velocidade que os mesmos trafegam pela via supracitada é necessário que seja inserido um semáforo no local, com o intuito de reduzir as chances de acidentes tendo por objetivo promover a segurança de toda a população.


JULIANO SCHMITT

Vereador(a)


JOSÉ OSNI ALVES

Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:

